



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1446/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO ORLA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.335/2013 e o Decreto nº 179/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do colegiado do Comitê Gestor do Projeto Orla, abaixo relacionados:

Presidente: René Justen

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

Titular: Carlos Ronald Macabu Areas
Suplente: Luis Andre Sanches Rangel

Guarda Civil Municipal

Titular: Ronildo Almeida da Silva
Suplente: Fabiano de Araújo Mariano

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Gil Rocha Neto
Suplente: Cláudia Márcia Anomal Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Titular: José Vicente Alves Neto
Suplente: Jorge Luiz da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Suplente: Bárbara Lopes Sales Rangel

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Ulysses Cardoso Rangel
Suplente: Jorge Pereira Cabral

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Titular: Jony Marcos Gonzaga Narciso
Suplente: Eduardo Augusto Barbosa Alves

Art. 2º Mantém-se inalterada a Portaria CGPO nº 01/2020, quanto a composição da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1447/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, Lei nº 8509/2013 e art. 6º do Regimento Interno do COMDIM.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, biênio 2022 - 2024:

Presidente: Josiane Lima Borges Viana

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Titular: Josiane Lima Borges Viana
Suplente: Leízia Crespo Rossi

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Titular: Sandra da Silva Pessanha
Suplente: Cristiana Espinoza Pereira

Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Titular: Rosilane Viana Rangel Tavares
Suplente: Alciene de Azeredo Pinto

Subsecretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Titular: Tatiana Botelho Sampaio
Suplente: Fernanda Bastos Cassiano Abud

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

Titular: Laís Silva de Andrade Carneiro
Suplente: Silvana Cordeiro da Rocha Rangel

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Titular: Juliana Gonçalves Manhães dos Reis
Suplente: Sabrina Paula Resende

Câmara Municipal

Titular: Layana Vieira Gomes
Suplente: Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Sílvia Cristina da Silva Teixeira
Suplente: Márcia Gomes Alexandre

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rayssa Gonçalves Machado
Suplente: Marcia Cristina Ferreira Amaral

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Joyce Lessa da Silva Castro
Suplente: Roberta de Jesus Almeida Berdeal Matos

Subsecretaria Municipal de Igualdade Racial

Titular: Marlyane Rogério da Conceição
Suplente: Erickáh Gomes Ribeiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Coletivo de Mulheres do Campo Raízes da Terra de Fazendinha

Titular: Alciléa dos Santos Ricardo do Rosário
Suplente: Sueli da Silva

Rede Produtiva Quilombola

Titular: Patrícia Xavier Honorato Santos
Suplente: Tatiana Almeida da Costa

Fórum de Economia Solidária

Titular: Aucilene Freitas de Souza
Suplente: Nilza Franco Portela

Movimento Negro Unificado – MNU Campos

Titular: Manuelli Batista Ramos
Suplente: Daniele de Souza Dias Alves

Fórum Municipal de Mulheres Negras

Titular: Maria José Serafim Jorge de Oliveira
Suplente: Leidiane Reis de Souza

Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Maria Franco Fernandes
Suplente: Sylles Maria Gomes Pinto Vital

União Brasileira de Mulheres de Campos

Titular: Vera Maria Oliveira da Silva
Suplente: Stephanie Barreto Siqueira

ONG Mulheres que Fazem

Titular: Jaiza dos Santos Elias Rangel
Suplente: Luciana Monteiro Lopes

Associação AS MARIAS

Titular: Iara Silva Lima
Suplente: Roberta Moura

Conselho Regional de Psicologia – 5º região

Titular: Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias
Suplente: Carli Cristina Silvestre Meirelles

MANGABINHA

Titular: Tais Antônia Pereora dos Santos Wagner
Suplente: Marcele Ramos Barreto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1409/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nos arts. 43 e 44, Lei Municipal nº 6.786/99, os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Deliberativo** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – **PREVICAMPOS**.

Indicações do Prefeito Municipal, nos termos do art. 44, alínea "a", da Lei nº 6.786/99.

MEMBROS EFETIVOS

Zacarias Albuquerque de Oliveira (Presidente) – mat. 8.878
Diana de Oliveira Lobo – mat. 17.015
Ully Aguiar Knust – mat. 17.023

MEMBROS SUPLENTE

Manuela Rodrigues de Oliveira Portugal – mat. 33097
Paloma Campos Cruz – mat. 19.601
André Rodrigues Tavares – mat. 5772

Indicações do órgão representativo do SIPROSEP, nos termos do art. 44, "b" da Lei nº 6.786/99, conforme informado no ofício 305/2020 da lavra da Senhora Presidente do Sindicato.

MEMBROS EFETIVOS SINDICATO

Felipe José Bento – Mat. 24.179
Marcelo Gomes Soares – Mat. 15.637
Gláucia Maria Barreto Silva – Mat. 3.659

MEMBROS SUPLENTE SINDICATO

Josimary Gomes Gonçalves – Mat. 24.309
George Luiz Angelo Soares – Mat. 39711
Helois Helena Oliveira Pinto – Mat. 3085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de dezembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 1449/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2586/2021 que nomeou, **Roberta Araújo Nunes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Projetos, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1450/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Paula Araújo Nunes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Projetos, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria nº 1444/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, por incorreção e para que não haja nenhum efeito, CANCELAR a publicação da Portaria nº 1393/2022, publicada em 01/12/2022, que exonerava do Serviço Público Municipal, a Assessora Técnica III - Padrão – A lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 39601, **Fernanda Bastos Cassiano Abud**, com efeito a contar de 01/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1445/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.005732-0-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, matrícula nº 20138, **Fernanda Bastos Cassiano Abud**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 02/2022 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A STARTUPS

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro, de 2022, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada na Avenida Vinte e Oito de Março, 40-156 – Parque Tamandaré Campos dos Goytacazes – RJ, conforme Edital de Convocação nº 01/2022, publicado no Diário Oficial de 30/11/2022, iniciou-se a reunião do Comitê de Julgamento do Edital nº 02/2022, cuja pauta trata de:

1 Apresentação, discussão e votação dos casos omissos apresentados, em conformidade com o Edital nº 02/2022 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A STARTUPS, publicado em 18/03/2022.

2 Assuntos gerais.

Fizeram presentes na Reunião do Comitê de Julgamento como membros instituídos a presidente SUZANA DA HORA MACEDO, o Prof. HENRIQUE REGO MONTEIRO DA HORA (TECCAMPOS Incubadora) e NIANDER AGUIAR CERQUEIRA (SEPI). Verificando a existência de quorum, a Presidente declarou aberta a Reunião do Comitê de Julgamento e apresentou o **item 01 da pauta - Apresentação, discussão e votação dos casos omissos apresentados, em conformidade com o Edital nº 02/2022 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A STARTUPS, publicado em 18/03/2022:** Foram apresentados as solicitações de alterações de alguns bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico, definidos no início do Programa Startup Campos - Edital nº 02/2022. O Programa Startup Campos foi estruturado em 2 (duas) fases, de acordo com a maturidade do empreendimento. A primeira fase, consistiu em 6 (seis) meses de programa, ocorrida no período de maio a outubro/2022 e com avaliação ao fim do primeiro ciclo, realizada nos dias 16 e 17/11/2022, pela Tec Campos Incubadora. Com base no Relatório enviado pela Tec Campos Incubadora, todos os 10 projetos selecionados obtiveram êxito no Programa de Incubação da Incubadora. Sendo assim, deverão ser concedidas mais 10 (dez) bolsas individuais, pelo período de 06 (seis) meses a partir de novembro/2022. Segundo o art. 3, item 3.3.2 e item 3.4, a concessão das bolsas deverá ser limitada a 3 (três) representantes por equipe selecionada, nas categorias de empreendedor 1, empreendedor 2 e empreendedor 3 e, sendo vedada a substituição dos membros bolsistas do projeto desde sua apresentação até a execução final do Programa na Incubadora. No entanto, foram solicitados 04 pedidos de alteração de bolsistas para esta segunda fase, com as respectivas justificativas apresentadas, a saber:

- a) A startup Medibem, representada pelo Sr. Guilherme Caldas Pedra, informou que a Sra. Amanda Barreto dos Santos, pré-inscrita na categoria de empreendedor 3 se encontra com problemas de saúde devido ter dado à luz antes da data prevista e não poderá ingressar à equipe. Solicitou sua substituição para Rayssa Oliveira Santos.
- b) A startup CLOUD – CUBE, representada pela Sra. Jhennifer Santos Marvila, solicitou a substituição do Sr. Vinicius de Paula Parente, pré-inscrito na categoria de empreendedor 3, para Ana Carolina Boynard Mendonça.
- c) A startup JALEVO, representada pelo Sr. Thiago de Souza Barreto, solicitou a substituição do Sr. Luidi Matheus Silva de Oliveira, pré-inscrito na categoria de empreendedor 3, para Jéssica Farias do Espírito Santo.
- d) A startup MENU GÁS – Delivery Gás de Cozinha, representada pela Sr. Anderson Gomes de Oliveira, solicitou a substituição do Luiz Fernando Vicente da Silva, pré-inscrito na categoria de empreendedor 2, para Luciano da Cruz Junior e, de Polyana Magalhães Almeida, pré-inscrita na categoria de empreendedor 3, para Bianca Honório Rodrigues.

AS 03 últimas solicitações foram devido a alteração do local de trabalho dos empreendedores, não havendo a possibilidade de conciliação das atividades. Após as discussões e diante da oportunidade de não interromper a continuidade dos projetos que demonstraram avanço significativo na primeira fase do programa, decidiu-se pode acatar as solicitações de alterações dos bolsistas apresentados, cujas documentações apresentadas estão pertinentes ao exigido no Edital. Sendo assim, diante do exposto definiu-se a fase 2 do Programa Startup Campos, conforme quadro abaixo:

Título do Projeto	Empreendedor 1,2,3	Quant. Bolsas
MEDIBEM	GUILHERME CALDAS PEDRA – emp. 1 ANDRÉ LUIS SANTOS CARNEIRO – emp. 2 RAYSSA OLIVEIRA SANTOS – emp. 3	3
CLOUD- CUBE	JHENEFFER SANTOS MARVILA – emp.1 THIAGO DA SILVA PESSANHA – emp. 2 ANA CAROLINA BOYNARD MENDONÇA – emp. 3	3
JALEVO	THIAGO DE SOUZA BARRETO – emp. 1 LÁZARO FARIAS DO ESPÍRITO SANTO – emp. 2 JESSICA FARIAS DO ESPÍRITO SANTO – emp. 3	3
MENU GÁS	ANDERSON GOMES OLIVEIRA – emp. 1 LUCIANO DA CRUZ JUNIOR - emp. 2 BIANCA HONÓRIO RODRIGUES - emp. 3	3
DAP MAPS	FELIPE DAMASCENO DA ROCHA PARANHOS – emp. 1 LOUISE MARQUES WAGNER - emp. 2 CAMILA DE FÁTIMA PRIANTE - emp. 3	3
BABY LIFE	LAURA PEIXOTO NEVES – emp. 1 ALBER FRANCISCO DOS SANTOS NETO – emp.2 FILIPE PEIXOTO NEVES – emp. 3	3
E-BIKE FAMILY	RODRIGO DE SÁ PEREIRA SILVA - emp.1 MÁRCIO PAULO BONIFÁCIO DAS NEVES – emp.2 SABRINA DA SILVA CORDEIRO – emp.3	3
IMICROBIOTECH	GONÇALO APOLINÁRIO DE SOUZA FILHO – emp. 1 JÚLIA ROSA MOREIRA –emp. 2 FÁBIO LOPES OLIVARES – emp. 3	3
TD- REMOTE	PEDRO HENRIQUE MOURA VITALI – emp. 1 MARCOS JOSÉ RANGEL GONÇALVES JUNIOR – emp. 2 CAMILLO RAMON TORQUATO DE LIMA – emp 3	3
SIRI RECICLE	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA – emp. 1 RAFAEL SCARPE SIMÃO –emp.2 LEONARDO GUARILHA DOMINGUES DE ANDRADE – emp. 3	3

A Presidente passou para o **item 02 da pauta - Outros assuntos:** não mais havendo o que ser deliberado encerrou-se a presente reunião, às 10h. Ao final, a ata foi lida e aprovada por todos.

Suzana da Hora Macedo
Presidente do Comitê de Julgamento Edital Seduct nº 02/2022

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.021.000152-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 234.002/2022 PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art.24, no inciso X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato cujo OBJETO É A REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO A RUA PASTOR FIDELIS MORALES BITTENCOURT, N° 154, PARQUE CORRIENTES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NÃO FOREIRO E DENTRO DE PERÍMETRO URBANO, DESTINADO A ATENDER O FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. OU SEJA, SOB O VALOR MENSAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) E NO VALOR GLOBAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.021.000089-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 235.001/2022/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art.24, no inciso X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ESTABELECEER CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MARECHAL RONDON, N° 36 – PQ. TAMANDARÉ, NESTA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ACOLHIMENTO DESPERTAR, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, SOB O VALOR MENSAL DE R\$ 5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) NO VALOR GLOBAL DE R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA SMS Nº 078/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º - RESOLVE nomear o sr. Bruno Azeredo Cordeiro como Coordenador da Equipe de Apoio à Gestão da Saúde Prisional em atendimento a Resolução SES RJ nº 1921 de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 01 de dezembro de 2022.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de novembro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **07 de dezembro de 2022, às 19 horas**, no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 469 altos**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.1.1 – Renovação do convênio com a APAPE, APOE E Irmãos da Solidariedade;
- 2.1.2 – Avaliação da prorrogação dos contratos das Instituições Contratualizadas;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- 3 – Assuntos Gerais;
- 3.1 – Conferência Municipal – até março de 2023;
- 3.2 – Formação da Comissão Eleitoral 2023/2024;
- 3.3 – Apresentação e votação do Plano de Contingência contra os Arbovíroses 2022-2024.

Este Conselho observa os protocolos “Regras da vida - COVID 19” e ressalta a obrigatoriedade da utilização da máscara de proteção durante toda a reunião. Além da apresentação do cartão de vacina COVID 19 com, pelo menos, com 01 dose aplicada.

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Acácio Filho
1º Coordenador Geral
da Mesa Diretora
do Conselho Municipal de Saúde

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de Agosto 2021, torna público que foi **ARQUIVADO** o **Processo nº 907/2021**, da **ÁGUAS DO PARAÍBA S/A**, inscrita no **CNPJ: 01.280.003/0001-99**, devido a desativação da Estação de Tratamento de Água.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de Novembro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 035/2022 a licenciar **RW PRODUTOS CERÂMICOS LTDA - ME**, empresa inscrita no **CNPJ Nº 09.575.056/0001-49**, estabelecida na **ESTRADA PRINCIPAL S/Nº**, na localidade de **CUPIM - POÇO GORDO**, para extrair **ARGILA** no imóvel rural denominado **“PAULO”**, situado na **ESTRADA DE SÃO SEBASTIÃO, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO**, no 4º Distrito deste município, numa área de **8,82** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude **-21°49'26"090** e Longitude **-41°10'36"780**, de propriedade de **MANOEL FRANCISCO DA SILVA VIVEIROS**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 036/2022 a licenciar **MARILÂNDIA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no **CNPJ Nº 13.051.884/0001-50**, estabelecida na **RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 286 - CENTRO**, para extrair **SAIBRO** no imóvel rural denominado **“BREJO GRANDE OU PIMENTA”**, situado no 7º Distrito deste município, numa área de **47,82** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude **-21°40'05"290** e Longitude **-41°16'39"430**, de propriedade de **GUILHERME GOMES FREIRE**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido ao **JOÃO GABRIEL PRETYMAN**, **CNPJ Nº 42.099.495/0001-06** através do **Processo Nº 1133/2022**, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade **CA Nº 034/2022**. Para atividade de **entrepósito de mel** com área total construída de **141,46 m²**, situada na **Avenida Presidente Vargas, s/nº, km 7 - Santa Cruz**, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 252427.26 m E e 7596004.13 m S.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Dezembro de 2022.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **KEBASE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ Nº **34.129.348/0001-03**, através do **Processo nº 1148/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 041/2022** para **operar** uma **fábrica de produtos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal**, instalada em uma área total construída (ATC) de **886,00 m²**, com área de produção de **720,00 m²**, situada na **Rua Antônio Manoel, nº 45 - Parque Turfe Clube**, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) **24K 261021.98 m E e 7589979.79 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de Novembro de 2022.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **FAST WASH SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ Nº **42.110.505/0001-59**, através do **Processo nº 1063/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 042/2022** para **operar** uma **atividade de lavagem de veículos sem realização de troca de óleo e lubrificação**, instalada em uma área total de **628,24 m²**, sendo **194,98 m²** de área construída, situada na **Avenida 24 de Outubro**, nº **252 - Flamboyant II**, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 261251.42 m E e 7590414.92 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de Novembro de 2022.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **PRO RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS LTDA**, CNPJ Nº **30.414.239/0001-79**, através do **Processo nº 639/2019**, a Licença de Operação - **LO Nº 043/2022** para **operar** uma **clínica médica com assistência ambulatorial de Terapia Renal Substitutiva (TRS) a pacientes com Doença Renal Crônica (DRC) - tratamento de diálise e nefrologia, sem serviço de diagnóstico por imagem, instalada em uma área total de 1.233,91 m², sendo 1.373,71 m² de área construída, situada na Rua Saldanha Marinho, nº 444 - Centro**, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 259561.90 m E e 7591659.37 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de Novembro de 2022.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CIDADE JARDIM URBANISMO SPE LTDA**, CNPJ Nº **43.410.058/0001-16**, através do **Processo nº 1028/2021**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 008/2022**, para **implantação de loteamento e condomínio residencial, denominado "Loteamento e Condomínio Cidade Jardim e Urbanismo"**, em uma área total de **307.103,26 m²**, e um **condomínio fechado com 423 lotes**, distribuídos em uma área de **131.028,00m²**, sendo a área total da GLEBA de **438.131,26 m²**, dotado de sistema de saneamento, sistema viário, área verde, equipamentos e área de lazer, situada no prolongamento da **Av. Projetada 02 - Parque Tarcísio Miranda**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 261552-35 m E e 7588555-37 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de Novembro de 2022.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT**, CNPJ Nº **01.101.750/0001-12**, através do **Processo nº 1248/2022**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 009/2022**, para **implantação** da Estação de Integração de transporte público municipal, denominada "Estação C", em uma área total de **3.110,86 m²**, sendo **1.170,91 m²** de área construída (ATC) e com 100% de taxa de ocupação, situada na **Rodovia Mário Covas, S/Nº - Canaã**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 260848.00 m E e 7602955.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de Novembro de 2022.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT**, CNPJ Nº **01.101.750/0001-12**, através do **Processo nº 1247/2022**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 010/2022**, para **implantação** da Estação de Integração de transporte público municipal, denominada "Estação A", em uma área total de **6.352,42 m²**, sendo **2.258,27 m²** de área construída (ATC) e com 100% de taxa de ocupação, situada na **Estrada Lourival Martins Beda, S/Nº - Donana**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 262825.00 m E e 7586455.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de Novembro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT**, CNPJ Nº **01.101.750/0001-12**, através do **Processo nº 1.246/2022**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 011/2022** para **implantação** da Estação de Integração de transporte público municipal, denominada "Estação F", em uma área total de **2.850,00 m²**, sendo **1.238,07 m²** de área construída (ATC), situada na **Rua Engenheiro Luiz Carlos Gomes de Carvalho, S/Nº - Uruará**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 252490.00 m E e 7586104.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de Novembro de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2022.044.000041-5-CA	LAYS DE FREITAS CARNEIRO

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2022.

Fabiano de Paula
Matrícula: 40.798
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRACÇÕES ARTÍSTICAS MÚSICAS PARA CADASTRO DE RESERVA NA FORMA DA PORTARIA Nº 21/2022

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima vem a público informar o resultado classificatório do procedimento de credenciamento em tela:

CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES APTOS:

NÚMERO	PROPONENTE
70	Rasec Soluções Eirelli - Ed Ébano
71	Bumerangue Produções e Eventos EIRELI - Grupo Vem pra Sambar
72	DCC da Hora Produções e Evento - Paulinho Badaloka
73	DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO - Pedro Maia
74	Rasec Soluções Eirelli - França Motta
75	Rasec Soluções Eirelli - Matheus Nicolau
76	Rasec Soluções Eirelli - DJ Robson Campos
77	Bumerangue Produções e Eventos EIRELI - Prakatium
78	Sociedade Musical Euterpe Sebastianense - Sociedade Musical Euterpe Sebastianense
79	Rasec Soluções Eirelli - Bloco Chuva de Ouro

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de dezembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza - Matr.: 40.362 Presidente
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Emhab

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -EMHAB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº. **2022.014.000019-P-PP**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. **230.004/2022/PGM** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 29, II da Lei 13.303/16, **RATIFICA E HOMOLOGA** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a **recuperação do terminal pesqueiro na localidade de Farol de São Tomé**, para a Empresa Municipal de Habitação do município de Campos dos Goytacazes (RJ), conforme especificações constantes no termo de referência (fls. 04-08) realizado pelo presidente da EMHAB, cuja vencedora é a empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **34.613.749/0001-26**, com pagamento integral a ser realizado no valor **R\$ 46.467,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** mediante a execução do serviço e mediante a emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias, com o devido ateste na nota fiscal eletrônica. Determina que sejam adotados os procedimentos visando a contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de novembro de 2.022

FÁBIO POURBAIX AZEVEDO
PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -EMHAB
MATRÍCULA 40.780

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

**CELULAR E DIREÇÃO
NUNCA DÃO MATCH.**



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

IMTT
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ